

**Universidade de São Paulo**  
**Escola de Artes, Ciências e Humanidades**  
**Pós-Graduação – Lato Sensu**  
**MBA Inteligência Artificial Generativa Direito Digital e Inovação**

**EDITAL Nº 03/2025 - Retificado**

A Coordenação do Curso torna público o Edital nº 03/2025, para a primeira chamada para bolsa integral para ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Inteligência Artificial Generativa Direito Digital e Inovação**, no ano de 2025, na modalidade de extensão universitária com Ensino a Distância (EaD) assíncrono, nos termos da legislação e das regras da USP.

**Cláusula 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Nos termos do disposto na cláusula 1.2 do Edital nº 02/2025 as bolsas de estudos da USP serão disponibilizadas e a matrícula efetivamente realizada, proporcionalmente ao número de alunos regulares pagantes no MBA.

1.2. Os candidatos pré-selecionados para a primeira chamada (mês de setembro) atendem ao critério do público-alvo que é composto de portadores de título de graduação, obtido em curso oficialmente reconhecido no Brasil, preferencialmente, mas não exclusivamente, dentre agentes potenciais no sistema de justiça

1.3. Os aprovados pré-selecionados (mês de setembro) no processo seletivo de bolsa de estudos são chamados, por meio deste edital para a realização da matrícula, na proporção dos alunos pagantes e a medida que as vagas para bolsas sejam abertas.

1.4. Este edital não gera o direito imediato a matrícula do candidato à bolsa, que estará condicionada à existência da vaga. Trata-se de expectativa de direito e não de direito consolidado à vaga.

1.5. A lista de alunos pré-selecionados está disposta em ordem alfabética.

1.6. Os candidatos pré-selecionados serão contatados pela equipe de apoio ao MBA, que concluirá o procedimento de matrícula nos seus sistemas.

1.7. Uma vez concluída a matrícula, o candidato receberá um e- mail de confirmação com instruções para a inscrição no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

**Cláusula 2 – DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O MÊS DE SETEMBRO**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
Servidor USP	Alessandra Pinto Magalhães de Abreu
Servidor USP	Aline Farias de Souza
Servidor USP	Aline Thais Camenforte Ribas
Advogada da União	Andrea Carla Veras Lins
Servidor CNMP	Bruna Machado Damacena Ribeiro
TI	Carlos Augusto Jorge Marques
Servidor USP	Carlos Eduardo Costa Silva
Advogada	Cláudia Maria Cordeiro dos Santos Coutinho
Servidor USP	Claúdio Luiz de Carvalho
Servidor USP	Cristiana Maria Melhado Araújo Lima
Servidor USP	Edcléia Belo Cardoso
Servidor SFR	Edmar Batista da Costa
Servidor USP	Erick Santos
Servidor USP	Felipe Kazuo Tateno
Servidor USP	Janete Maria da Silva Santana
Servidor USP	João Victor Miranda
Advogado	Moise Dalva
Servidor SRF	Natalia Marques Cavalcante de Oliveira
Servidor USP	Regilene Maria de Jesus
Advogado	Wilson Reginaldo Cardoso

São Paulo, 17 de setembro de 2025.